



Ato oficial Lei Complementar - 893/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 21/06/2023 às 15:13:31

Setores envolvidos:

SEFIN-DC-NPO, SEADM-DGP, GAB-PREF, SME, SENJUR-CGAL, SEADM-IO

LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 21 DE JUNHO DE 2023. “Altera dispositivos da Lei Municipal 806 de 12 dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos profissionais do Magistério Público de Leme”

LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 21 DE JUNHO DE 2023 - “Altera dispositivos da Lei Municipal 806 de 12 dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos profissionais do Magistério Público de Leme”

Anexos:

LEI_COMPLEMENTAR_N_893_DE_21_DE_JUNHO_DE_2023_Altera_dispositivos_da_Lei_Municipal_806_de_12_dezembro_de_2019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei Municipal 806 de 12 dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos profissionais do Magistério Público de Leme”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O “caput” do artigo 73 da Lei Complementar 806 de 12 dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. A gratificação de Complexidade I é atribuída ao Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico que estiverem em exercício das atribuições próprias do cargo ou a seu eventual substituto”.

Art. 2º. As despesas decorrentes do objeto desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de junho de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0484-AF57-CA23-2B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 21/06/2023 15:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0484-AF57-CA23-2B19>